

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1522

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |
| Conselhos Municipais | 6 |
| Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE | 6 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Comunicados | 7 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7368.-2024- fls.1

DECRETO N.º 7368/2024
=DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 172,80=(cento e setenta e dois reais, oitenta centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

| | | | |
|------------|--|------------|---------------|
| | 02 – EXECUTIVO | | |
| | 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| | 15.452.0025.2.070 – Limpeza Pública | | |
| 572 | 3.1.90.16.00.01.7110 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil ----- | R\$ | 172,80 |
| | TOTAL | R\$ | 172,80 |

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | |
|------------|---|------------|---------------|
| | 02 – EXECUTIVO | | |
| | 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| | 15.452.0025.2.070 – Limpeza Pública | | |
| 571 | 3.1.90.13.00.01.7110 – Obrigações Patronais ----- | R\$ | 172,80 |
| | TOTAL | R\$ | 172,80 |

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de novembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.11.14 11:56:12 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.11.14 12:49:47 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

DECRETO N.º 7369/2024

=DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE LOTES ‘VERONA’ ”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o atendimento aos termos contidos na Certidão de Diretrizes Urbanísticas nº 005 de 27 de março de 2024, relativo ao empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE LOTES “VERONA”**;

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aprovado, por parte desta Prefeitura, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n.º 1067/80, de 01 de dezembro de 1980, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo neste município, bem como, as disposições contidas na Lei Complementar nº 01/2006, de 05 de outubro de 2006 que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Jardinópolis, com as alterações através da **LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2014**, de 31 de março de 2014, bem como a **LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022** de 06 de julho de 2022, denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE LOTES “VERONA”**, de propriedade de **IZABEL CRISTINA CASTILHANO FACCI E OUTROS**, localizado na AVENIDA PREFEITO NEWTON REIS, lote objeto da Matrícula nº 28.825 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da desta comarca, Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

§ ÚNICO. Tratando-se de projeto de condomínio regido pela Lei Federal nº 4.591/64, não há exigência de caucionamento de lotes para garantia de implantação de obras de infraestrutura básica e melhoramentos públicos: rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto, guias e sarjetas de concreto, pavimentação asfáltica, ficando estas obras sob a inteira responsabilidade de execução pelo empreendedor, no caso **IZABEL CRISTINA CASTILHANO FACCI E OUTROS**.

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 14 de novembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.11.14 11:52:54 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.11.14 12:49:07 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 639/2024
=De 14 de Novembro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R

E

S

O

L

V

E: designar a servidora **FRANCIANE DOS SANTOS FERREIRA**, nas funções de Oficial de Administração, para substituir o servidor **MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA – Diretor Contábil**, durante o **período de férias de 09/12/2024 a 13/12/2024 (05 dias)**, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 14 de novembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.11.14 15:41:12
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.11.14 16:01:34 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 638/2024** **=De 14 de Novembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 5.278/2024:

| | |
|----------------------------|---|
| Nome | CLAUDIA RODRIGUES DE MORAES GERALDO |
| Função | Técnico de Enfermagem II <i>(Processo Seletivo 03/2024)</i> |
| Exoneração a partir do dia | 01/11/2024 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de novembro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625

7997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.11.14 11:54:01

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.11.14 12:50:16 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria nº 100/2021 de 26 de fevereiro 2021

Quadriênio 08/03/2021 à 08/03/2025

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na Sala de Conselhos da Secretaria de Educação-/SEMED, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação; sob a presidência do Sr. Francisco Lacava Filho. A fim de organizarem a fiscalização da merenda nas Unidades Escolares, foi determinado para hoje a visita na Escola EMEF Elza Rosalina Bonetti Pegoraro. A Unidade Escolar atende neste ano, período integral, Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano. Após verificação, tomaram conhecimento que alguns armários da cozinha necessitam de substituição e foram informados que serão substituídos pela empresa fornecedora da merenda. Em relação ao alimento servido, foi informado ao grupo que a merenda passa por um processo de fiscalização e, antes de chegar a Unidade Escolar é supervisionada por uma Nutricionista na Central de Alimentação. Nesta visita, nenhuma irregularidade foi observada, o Relatório de Visita, encontra-se anexo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a visita, cuja Ata vai assinada por mim (_____) Nathalia Saud Vacilotto Riul, secretária do referido conselho e pelos demais membros presentes. Jardinópolis, 16 de outubro de 2024.



Licitações e Contratos

Comunicados

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Impugnação**

Processo 124/2024 Concorrência 005/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de Quadra Poliesportiva da EMEF Edda Saud Fregonesi. A Prefeitura comunica que a impugnação apresentada pela empresa COBE CONSTRUTORA BRASIL foi indeferida. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico concorrencia@jardinopolis.sp.gov.br e telefone (16) 3690-2934.

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP